EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 498 / 2025
Indica realização de campanha de conscientização de segurança no trânsito, "MAIO AMARELO".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o mês de maio foi considerado pela Assembleia das Nações Unidas, em 2011, como mês de conscientização de segurança no trânsito;

Considerando que a imprudência no trânsito no Brasil é fator de um número absurdamente elevado de mortes;

Considerando que em Leme a falta de respeito às normas de trânsito tem sido uma constante e com isso trazendo sérios transtornos ao trânsito local, bem como diversos acidentes de natureza grave;

Considerando que é dever do município zelar pelo bom andamento e cumprimento da legislação pertinente ao trânsito, bem como campanhas de conscientização para minimizar os problemas de desrespeito ao Código Nacional de Trânsito(CTB).

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de campanha de conscientização de segurança no trânsito, denominada "MAIO AMARELO".

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 31 de março de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016